



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 13111/2021

ASSUNTO: moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 591/2021 e a PEC nº 32

DE: Vereadores do Município de Santos Dumont

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente do Brasil

ENDEREÇO: Palácio do Planalto, Zona Cívico-Administrativa, Praça dos Três Poderes, s/nº, 3º andar, Brasília/DF, CEP nº 70.150-900. Telefone nº (61) 3411-1065 / (61) 3411-1169 / (61) 3411-1200 / (61) 3411-1201

Santos Dumont, 20 de setembro de 2021.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 591/2021, que visa privatizar os Correios, e a PEC nº 32, que propõe uma reforma administrativa.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O PL nº 591/2021, de autoria do Governo Federal, possibilita a privatização dos Correios, embora esta seja a única entidade do Governo Federal presente em todos os municípios brasileiros. A estatal emprega 90.000 funcionários, prestando serviços estratégicos de entrega de correspondência e produtos com preços acessíveis, emissão, regularização e alteração de documentos, pagamento de benefícios, transporte de urnas eletrônicas e de documentos governamentais sigilosos.

Os Correios têm atuado transportando e distribuindo amostras de vírus, medicamentos e testes clínicos entre os laboratórios e universidades, sendo um importante instrumento no enfrentamento da pandemia de Coronavírus. Destacamos que a estatal é independente do tesouro nacional e gera lucros para a União.

Além de aumentar os preços dos serviços postais universais, gerar desemprego e perda de direitos trabalhistas, a privatização dos Correios afetará a qualidade e cobertura do serviço prestado, provocando atrasos e impossibilidade de entrega de mercadorias e produtos.

Com a reforma administrativa prevista na PEC nº 32, de autoria do Governo Federal, o servidor público, perderá sua estabilidade e direitos conquistados com muitos anos de luta. A reforma permitirá a criação de concursos públicos para trabalhos temporários e a demissão de servidores concursados. O trabalhador do serviço público ficará encurralado diante das pressões políticas de governantes e assédio de seus superiores.

Ressaltamos que apenas servidores públicos com baixos salários serão atingidos por este instrumento legal, que tornará ainda mais precárias as condições de trabalho, diminuindo a qualidade do serviço prestado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Portanto, repudiamos o PL nº 591/2021, posto que é um duro golpe contra a soberania da nação, e a PEC nº 32, vista por nós como o fim do serviço público que é pautado pela legalidade, impessoalidade e eficiência no Brasil.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo nos reunir para discutir o assunto, e encerramos na certeza de sermos atendidos.

Termos em que, atenciosamente, solicitamos e despedimos cordialmente.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Conrado Luciano Baptista	
Nelson Norões de Amorim	
Almirante de Carvalho	
Guilherme Gomes	
Sandra Imaculada Cardoso Cabral	
SEBASTIÃO ANTONIO DASILVA	
Guilherme Gomes	
Sebastião Gomes de Amorim	
Valdir Luis Gomes	
Flávio Nogueira	
FELIPE DA SILVA CHAVES	